Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12980/2018

Altera o artigo 2º do Decreto 11.413/2013, de 06 de junho de 2013 e o Anexo - Regimento Interno do Comitê de Investimento da Niterói Prev e revoga o Decreto 12.671/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto 11.413, de 06 de junho de 2013, passa a ter a seguinte "Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 7 (sete) membros titulares no

exercício pleno de cargos dos seguintes órgãos: I - Presidência - PRESI, da NITERÓI PREV

II - Diretoria de Finanças - DIRFI, da Niterói Prev III - Departamento de Riscos Operacionais da Niterói Prev

IV - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da

Gestão e Controle – SEPLAG V - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração – SMA

VI – 2 Servidores Municipais, titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, que tenham sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo tenha abrangido, no mínimo, o contido no anexo da Portaria MPS 519/11"
Art. 2º - O artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimento, Anexo do Decreto

nº 11.413/2013, passa a ter a seguinte redação:

'Art. 3º - O Comitê de Investimentos será composto por 7 (sete) membros titulares, no exercício pleno dos cargos, dos seguintes órgãos: I - Presidência - PRESI, da NITERÓI PREV II - Diretoria de Finanças - DIRFI, da Niterói Prev

III - Departamento de Riscos Operacionais da Niterói Prev

IV - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle -SEPLAG

VI - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração – SMA VI – 2 Servidores Municipais, titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, que tenham sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo tenha abrangido, no mínimo, o contido no anexo da Portaria MPS 519/11"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto 12.671/2017, de 14 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de junho de 2018.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

DECRETO Nº 12983/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.014.802,70 (dois milhões, mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de junho de 2018.

Rodrigo Neves- Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12983/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE ACRÉSCIMO REDUÇÃO ÓRGÃO/UNIDADE FT **TRABALHO** EMPRESA MUN DE MORADIA 10.51 28.843.0900.4190 149.447.95 URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA 10.51 28.843.0900.4190 469071 108 393.737,96 URBANIZACAO E SANEAMENTO FUNDO NITEROI PREV -10.83 28.846.0900.4188 20.000,00 **FINANCEIRO** FUNDACAO MUNICIPAL DE 20.43 12.122.0145.4191 100 5.000,00 EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 12.846.0900.4188 20.43 339091 3.500,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25.43 10.122.0145.4192 339039 100 100.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25.43 10.122.0145.4192 | 339039 108 5.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0145.4192 339092 400.000,00 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0145.4192 339092 108 5.000.00 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 41.41 13.391.0136.4101 339039 108 933.116,79 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO 10.51 15.451.0011.3036 449051 108 553.185,91 FUNDACAO MUNICIPAL DE 20.43 12.122.0145.4191 339036 100 5.000,00 EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 20.43 12.361.0135.4067 449061 1.500,00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE 20.43 12.361.0135.4070 449052 100 2.000,00 **EDUCACAO - FME** SEC MUN DE PLAN MODERNIZACAO DA GESTÃO E 23.01 04.122.0145.4189 100 20.000,00 CONTROLE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0133.4048 339030 100 500.000,00 25.43 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108 933 116 79 2.014.802,70 2.014.802,70 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Port. nº 620/2018- Considera nomeada, a contar de 01/06/2018, ANDREA SIQUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha - Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Bárbara Mendonca Macedo Pereira

Port. nº 621/2018- Nomeia PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em

vaga da exoneração de Roberval Batista de Uzeda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEXEC Nº 015/2018

Designar Amanda Jevaux da Silva de Sousa (Matrícula 1239384-0), Raquel Azevedo da Cruz (Matrícula 1243093-0) e Thiago dos santos Leal (Matrícula 2416793) como fiscais do Contrato nº 006/2018 assinado com a empresa MARCOS FORTE SANTOS Contrato nº 006/2018 BUSTAMANTE - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORTARIA Nº236/2018- Lota CARLOS ALBERTO DA SILVA CARMO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1228.715-9, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Referente ao Processo nº20/58/2018.

PORTARIA Nº 238/2018- PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2017 – Processo nº 020/003760/2015.

PORTARIA № 239/2018- PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 349/2017 – Processo nº 020/001560/2016.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de MARIZA PINTO QUINTANILHA, aposentada no cargo de Oficial Administrativo, nível 04, categoria III, matrícula nº1220.955-9, ficando cancelada a apostila, publicada em 16/02/2016, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/3947/15.

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/720/18- de 01/08/2018 até 27/01/2019

Abono Permanência- Indeferido

20/2391/18

Adicional- Deferido

20/1873/18

20/1876/18

20/1850/18

20/1863/18

20/2398/18

20/1851/18

20/1414/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atos do Secretário

PORTARIA № 014/SMF/18- DESIGNA, a funcionária Gabriella Soares Cardoso da Silva Rocha, para responder pelo expediente da Coordenação da Central de Atendimento, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 16 a 30/07/2018.

RESOLUÇÃO SMF Nº 027, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Procede à atualização da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, nos termos do que previsto no art. 184, § 2º da Lei nº 2.597/08 e no Decreto Municipal nº 12.028/2015.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 184, §2º da Lei municipal nº 2.597/08 - Código Tributário do Município de Niterói.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 12.028/2015, que delega ao Secretário Municipal de Fazenda a competência para atualizar a Contribuição de Iluminação Pública — COSIP nas mesmas datas e proporções dos reajustes concedidos às tarifas de fornecimento e distribuição de energia elétrica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

O SECRETARIO MONICIPAL DE FAZENDA DE NITEZO, no uso das atribulções que confere o Decreto nº 12.028/2015, publicado em 08 de setembro de 2015, dispõe que: Art. 1º - Fica atualizada a Contribuição de Iluminação Pública — COSIP em 8,39% (vírgula trinta e nove porcento), nos termos do previsto no art. 184, §2º da lei nº 2597/08. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/28766/17 - ALTEVIR COSTA MACHADO. - "ACÓRDÃO Nº. 2142/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO POR ERRO DE FATO ALEGADO PELA SMF. FATO JÁ CONHECIDO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO REVISTO - ERRO DE DIREITO - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO."

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA

IMOBILIÁRIA DE LIXO (TCIL), COM BASE NO ARTIGO 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III,

DO DECRETO 10.487/2009, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DESSES TRIBUTOS, PELO FATO DE O CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO OU NÃO TER COMPARECIDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FA<u>ZENDA</u>

Processo	Inscrição	Nome
030/007988/2018	061457-8	FERNANDO DO CARMO MAGALHÃES
030/007987/2018	061545-0	ROBERTO ALVES
080/005206/2015	005637-4	SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA
030/007982/2018	061546-8	ANTONIETA CARMO BULGER
080/001853/2017	090915-0	MARIA INÊS LOPES REBELLO
030/024570/2017	109772-4	PAULO ROBERTO DA ROSA MOREIRA
030/024570/2017	261971-6	PAULO ROBERTO DA ROSA MOREIRA
080/005431/2013	092230-2	MÁRCIO JOSÉ MARTINS
030/019788/2017	071484-0	MARCOS DE AZVEDO BOTAFOGO E OUTRA
080/005036/2014	234791-2	ARTHUR ALEXANDRE STEELE
120/000696/1992	090915-0	JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
030/024565/2017	021022-9	JORGE ANTONIO TEMPERINI
030/024565/2017	262694-3	JORGE ANTONIO TEMPERINI
030/009609/2018	066140-5	IGOR ALVES DE SOUZA
030/007373/2018	001765-7	WAGNER DA CRUZ SOUZA
030/007246/2018	182136-2	DANIEL BLONDET DE AZEVEDO S. DA CRUZ
030/017212/2012	262695-0	MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
030/017212/2012	077334-1	MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
080/004796/2010	104162-3	ANTÕNIO A DE MENEZES

030/021187/2017	075136-2	MARIDURTE DUARTE SOARES
080/002886/2017	203286-0	GERALDO JOSÉ NASCIMENTO
030/028888/2017	252364-5	CHL CXXII INCORPORAÇÕES LTDA
030/028887/2017	253677-9	ESPÓLIO DE GUILHERME PEREIRA DIAS
030/020035/2017	112319-9	ENIO MARTINS ZVEITER
030/015610/2016	101314-3	ESPÓLIO DE FRANCISCO LOPES DE SOUZA
030/009849/2018	076987-7	GENILDA GOMES PINTO
030/021327/2017	072645-5	JOSÉ MARIA SOARES BUTINHÃO
030/029999/2017	033595-0	JACY GLÓRIA DO CARMO AQUINO
030/025311/2016	072743-8	LUIZ RICARDO SANTOS GARCIA
030/025311/2016	021335-5	JOSÉ A DE FARIAS
030/025311/2016	172431-9	MANOEL LEOPOLDINO
030/025311/2016	012578-1	DAMIÃO JOSÉ NETTO
030/025311/2016	216815-1	DJALMA MACHADO DA SILVA
030/025311/2016	199451-6	JOVENTINA BARBOSA CRUZ
030/025311/2016	199449-0	JOVENTINA BARBOSA CRUZ
030/025311/2016	216816-9	DJALMA MACHADO DA SILVA
030/025311/2016	062656-4	SERGIO MAGALHÃES
030/025311/2016	215100-9	MANOEL DAMIÃO NASCIMENTO
030/025311/2016	210667-2	DAISE RAPOSO MESQUITA
030/025311/2016	201124-5	GLAUCO MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA
030/025311/2016	199452-4	JOVENTINA BARBOSA CRUZ
030/025311/2016	188542-5	JOSÉ MONTEIRO
030/025311/2016	075924-1	OTTO A SÁ PEREIRA
030/025311/2016	021026-0	MANOEL DAMIÃO NASCIMENTO
030/025311/2016	076921-6	ESPÓLIO DE ADERBAL TEIXEIRA
080/003477/2010	030403-0	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA
080/003477/2010	261977-3	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA
030/001248/2018	028369-7	ELILIANE FAIAL GOES
030/001248/2018	170590-4	ELILIANE FAIAL GOES
080/000931/2014	218776-3	GLADSTONE CHAVES FARIA

FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, NOTIFICADOS DOS LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS. OS LANÇAMENTOS FORAM EFETUADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL 2.597/2008, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 4º A 38 E OS ARTIGOS 166 A 171, BEM COMO NO SEU ARTIGO 16 C/C ARTIGOS 145 E 173 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. A CORREÇÃO MONETÁRIA FOI CALCULADA DE ACORDO A LEI MUNICIPAL 1.813/2000 C/C ARTIGO 231, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL 2.597/2008. O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS LANÇAMENTOS É DE 30 DIAS APÓS A CIÊNCIA DESTES, NA FORMA DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL 2.597/2008. O CONTRIBUINTE PODERÁ REQUERRER O PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE PODERA REQUERER O PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, CENTRO, NITERÓI. A CONSULTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E A RETIRADA DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DEVE SER FEITA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO (FCTR), NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, CENTRO, NITERÓI, DAS 10H ÀS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 033/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 14, Parágrafo 6º do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, RESOLUÇÃO SEOP nº 009/2014, de 18 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a servidora Ana Carolina Coutinho dos Santos Damião, matrícula 235.539-0, para desempenhar suas funções junto a Coordenadoria de Assuntos Jurídicos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói, artigo 14, §3º inciso II, do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, retroativamente a 01 de agosto 2017.

Designar o servidor Eduardo Luiz Alves Pereira, matrícula 235.080-9, para desempenhar suas funções junto a Coordenadoria de Informação e Controle da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói, artigo 14, §2º inciso I, do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, retroativamente a 01 de dezembro de 2017. (Portaria nº 033/2018)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST nº 070, de 20 de junho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 — Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Evecutivo, Municipal publicada em 12/06/2013:

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, em especial o disposto no art. 2º, inc.

Considerando os termos acordados na reunião realizada em 20 de junho de 2018 na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Niterói para tratar de assuntos referentes ao Inquérito Civil nº 2016.00748522;

Considerando o processo administrativo nº 530/005673/2018.

Art. 1º. Instituir área para operação de carga e descarga na baia de reentrância localizada na Rua Cel. Moreira Cesar no 414, de segunda a sexta, das 07:00 H às 20:00 H, e aos sábados, domingos e feriados, das 09:00 H às 20:00 H.

Art. 2º. Revogar a Portaria SMU/SST nº 51/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 26/06/2015 à 02/07/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo regar de tres (03) arios de septilarinento. Gaveta de Adulto: 2684 – Ricardo Augusto da Silva Mello, 4163 – Maria da Conceição de Souza, 4332 – Ivan de Souza, 2377 – Carla Regina Pascolato de Oliveira, 4656 – Henrique Rosa, 2430 – Neuza de Mello Dibbern: (26/06/2015); 66 Letra O – Geraldo Pereira Maio: Rosa, 2430 – Neuza de Mello Dibbern: (26/06/2015); 66 Letra O – Geraldo Pereira Maio: (28/06/2015); 1949 – Maria Dolores da Silva, 3893 – Jorge Lima de Freitas, 2197 – Antonio Dias da Silva, 0923 – João Batista Boechat Ferreira: (29/06/2015); 2247 – Guaraciaba Lucilia Pinto Silva, 3675 – Maria do Carmo Gonçalves, 4514 – Maria de Lourdes Silva, 1427 – Aguinaldo Francisco dos Santos, 2360 – Yvone da Silva de Barros Lins: (30/06/2015); 1526 – Luiz Gomes: (01/07/2015); 0519 – Fernando Bastos Alves de Siqueira, 0817 – Marcelo Jacintho: (02/07/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 851 – Florinda Pacheco Felix: (26/06/2015); 317 – Levi Machado, 464 – Celso da Costa Souza: (27/06/2015); 957 – Aldeir Rodrigues, 937 – Anilson de Oliveira, 936 – Ana Lucia Coutinho Paredes de Lima, 934 – Marco Soares Marcelino: (28/06/2015); 969 – Jacira da Silva Vidal: (01/07/2015); 938 – Ailton de Souza: (02/07/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 255 – Alayde da Costa Esteves: (02/07/2015).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3659 – Ailton Izidoro de Oliveira: (27/06/2015); 3673 – Maria da Costa Fonseca, 3677 – Maura Lima Gabriel: (28/06/2015); 2741 – Ubirajara Jordão da Silva: (29/06/2015); 3665 – Inez Maria da Silva: (30/06/2015); 4055 – Luciano da Cruz Costa: (01/07/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO Nº 224/2018
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 224/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como
gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NAURA LORETO SANTOS BOUZADA gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NAURA LORETO SANTOS BOUZADA CARVALHO. OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 22 de maio de 2018 a 10 de janeiro de 2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.352,70 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0145.4192, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Nota de Empenho N° 000001/2018, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2018.

EXTRATO Nº 225/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 225/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 225/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDRÉ FELIPE ARRUDA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária de Entrevistador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 28 de maio de 2018 a 10 de janeiro de 2019. VALOR ESTIMADO: R\$11.330,47 (onze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000001/2018, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2018.

EXTRATO Nº 226/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 226/2018 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALESSANDRA GONÇALVES. OBJETO:

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 226/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALESSANDRA GONÇALVES. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 30 de maio de 2018 a 10 de janeiro de 2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.352,70 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000001/2018, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2018. EXTRATO Nº 227/2018

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 227/2018. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GABRIELA MOREIRA RAMOS DE SOUZA. OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Plumanos. PRAZO: 04 de junho de 2018 a na secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 04 de junho de 2018 a 10 de janeiro de 2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.352,70 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000001/2018, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PREGÃO PRESENCIAL № 017/2018 HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta no processo nº 740/000130/2018, relativo a prestação de

serviços de operação e manutenção da rede de pluviômetros e sirenes, sistemas de aquisição, transmissão e organização de dados, incluindo a disponibilização para o sistema aquisição, transmissão e organização de dados, inclunido a disponibilização para o sistema interno da Defesa Civil; aquisição de kits para automatização de pluviômetros semiautomáticos; instalação dos kits de automatização de pluviômetros e fornecimento de boletins meteorológicos para a Secretaria Municipal de Defesa Civil de Niterói, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 017/2018, adjudicando o serviço à empresa SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.444.931/0001-77, no valor total de R\$ 3.485.000,00 (três milhões quatrocentos e otitotas a cipao mil reasis) de acrordo com picies V/ do artiga 43 da Lai nº 8.666/03 e suas e oitenta e cinco mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Extrato de Edital de Chamada Pública nº 001/2018

Extrato de Edital de Chamada Publica nº 001/2018

Processo Administrativo nº 190000217/2018

Extrato de edital de Chamada Pública para celebração de Contrato de Patrocínio entre entes da iniciativa privada e o Poder Público.

A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG) torna

público, para conhecimento dos interessados, que, entre os dias 25 de junho e 20 de julho, realizará a Chamada Pública para celebração de Contrato de Patrocínio, que tem por

objetivo selecionar pessoas físicas e/ou jurídicas que manifestem interesse em colaborar, por meio de patrocínio, com a realização do evento denominado "HackNIT – Serviços Inteligentes para a Cidadania".

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site O Edital e seus anexos poderão ser obtidos http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/, a partir da presente publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Dario de Souza Castello, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professora Alice Picanço, nº 21 – Itaipu – Niterói - RJ, no dia 27 de junho de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre o sequipta escusto: sobre o seguinte assunto:

Mudanças no Estatuto do CEC

ASEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Ernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede Assembleia Geral Extraordinaria do Conseino Escola Comunidade a ser realizada, na sede de Junidade Escolar, localizada na Rua Bonfim, s/nº Fonseca — Niterói - RJ, no dia 26 de junho de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade frente a liberação de

cartão magnético para uso das verbas do PDDE.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores(as), responsáveis de alunos(as), alunos(as) majores e servidores(as) lotados na U.E., bem como quaisquer membros da alunos(as) maiores e servidores(as) lotados na U.E., pem como qualsquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Emílio Angrada, nº 02 — Icaraí - RJ, no dia 29 de junho de 2018, às 17h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do artigo 34 do Estatuto do CEC;

 Alteração do artigo 34 do Estatuto do CEC;
 Assuntos Gerais relevantes.
 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 - Fonseca – Niterói - RJ, no dia 05 de julho de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

Alteração do Estatuto do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Rachide da Glória Salim Sacker, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede Assembleia de la Extraordinaria do Conseinio Escola Continidade a ser realizada, ha sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jandira Pereira, 620 a 623 — Santa Bárbara — Niterói - RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 09h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade da E. M. Rachide da Glória Salim Sacker;
- Resultados dos alunos referentes ao primeiro trimestre:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser participaterim de Assentiale Setal Extraordinate de Constitue Setal Constitue número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC;
- Organização da Festa Junina:
- Carência de profissionais nas turmas (GREI 0 GREI 3);
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, 628 – Tenente Jardim – Niterói - RJ, no dia 26 de junho de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade CEC;
- Assuntos Gerais.

TERMO ADITIVO Nº 019/2018

TERMO ADITIVO Nº 019/2018

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 019/2018 AO CONTRATO Nº 023/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A EDITORA ESQUEMA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato № 023/2016, com vistas à contratação de 250 (duzentas e cinquenta) assinaturas diárias dos exemplares do Jornal "A Tribuna", para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede e Anexos da FME, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação Social/FME, às fls. 92, Processo Administrativo № 210/1205/2016. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2018, com término previsto em 23/06/2019. **Valor:** R§ 82.500,00 (eltonto en deia en dia en disposar de Trabello: (oitenta e dois mil e quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.4067; Código de Despesa: 3339039000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000696/2018. Fundamento Legal: art.57, inciso II da Lei 8666/93. Processo: 210/1205/2016. Data da Assinatura: 23/06/2017.

Instrumento: Contrato nº 03/2018. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e W R MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de galões de água mineral de 20 litros (225 galões por mês/2.700 galões pelo período de 12 meses). Prazo: 12 (doze) meses. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 13.303/16. Processo nº: 530/003453/2018. Data de assinatura: 30/05/2018.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 96/2018

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, combinado com o contido no inciso VII, do artigo 4º do Decreto nº 12980/2018.

Art. 1°. Indicar a Servidora - Nicoly de Moura Dias Lima, matrícula 640602, para compor, na condição de servidor de livre nomeação e exoneração, o Comitê de Investimentos (COMIN), da Niterói Prev.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do

da Portaria da Presidencia n'12/2010, publicada em 12 de maio de 2016 e nos termos do art.17 do Edital de Convocação, faz publicar:

Fica prorrogado até o dia 05/07/2018, o prazo a que se refere o parágrafo sétimo do Artigo 13 do Edital de Convocação para a Eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal da Niterói Prev, publicado em 15 de maio de 2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO № 14/2018

PROCESSO Nº 520/000587/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza A Friedutal Municipal de Niterói - PMN, através da Companina Municipal de Linipeza. Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o Serviço de Retifica de Bombas e Bicos Nisteras da Compiliação do Cita. Injetores dos Caminhões da Cia.
Esta licitação é EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

Estimativa orçamentária: R\$ 51.980,43 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais e

quarenta e três centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de julho de 2018, às 10:00 horas na

Documentação e propostas serao recebidas no dia 04 de junio de 2016, as 10.00 notas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 22 de junho de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 15/2018 PROCESSO Nº 520/000526/18

PROCESSO Nº 520/000526/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Material de Segurança -

Esta licitação é EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos do Art. 3º da Lei

Complementar Nº 123/2006 e alterações.
Estimativa orçamentária: R\$ 59.272,70 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois

reais e setenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de julho de 2018, às 10:00 horas na

Documentação e propostas serao recebidas no dia ou de plino de 2016, as 10.00 notas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 25 de junho de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE PORT. №. 248/2018 - Dispensar a contar de 01/06/2018, ANA PAULA SIMOES VAGOS

PEREIRA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7

PORT. №. 249/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ANDRE LUIS VIEIRA SANTOS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7 em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Simoes Vagos Pereira

PORT. №. 250/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ANA PAULA SIMOES VAGOS PEREIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4

CORRIGENDA - Na publicação do dia 16/06/2018 Port. nº 218/2018 ONDE SE LÊ: MALLY PEREIRA SANTOS LEIA – SE: MAILLY PEREIRA SANTOS.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 20/06/2018 Port. nº 238/2018 ONDE SE LÊ: PABLO CONTINHO LOPES LEIA – SE: PABLO COUTINHO LOPES.

CORRIGENDA - Na publicação do dia 13/06/2018 Port. nº 176/2018 ONDE SE LÊ: JOSE SEBASTIAO GUIMARAES DA SILVA LEIA – SE: JOSE SEBASTIAO GUIMARAES DE SOUZA. PRESIDENTE DA EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA

PÜBLICA nº. 005 / 2018 — Processo Administrativo de nº. 180000468/2018, que visa à
execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "URBANIZAÇÃO da COMUNIDADE
da IGREJINHA no BAIRRO do CARAMUJO", adjudicando os serviços a empresa
CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO de ALMEIDA LTDA — CNPJ:
30.458.749/0001-48, pelo valor global de R\$ 27.045.584,37, (vinte e sete milhões,
quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), com

Página 7

condições de entrega dos serviços, validade da proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. Niterói / RJ, 21 de JUNHO de 2018. Presidente da EMUSA.